



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.771, 22 de junho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *tabularium* nº 08191.060694/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 17 de junho de 2020, SUZAINÉ LOUISE BASTOS SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5137, DEBORA CRISTINA DE LIMA ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5052, e CHARLINE BARBOZA ROCHA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 5203, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121244/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora SUZAINÉ LOUISE BASTOS presidirá a comissão.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

§ 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.027428/2019-20;

CONSIDERANDO a suspensão, no período de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, do prazo para conclusão dos processos administrativos, estabelecida pela Portaria Conjunta PGJ/CG nº 2, de 23 de março de 2020, e pela Resolução CNMP nº 210, de 14 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR, matrícula nº 437, para integrar, na condição de presidente, a comissão de processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 130, de 19 de fevereiro de 2020, em substituição à Promotora de Justiça ALESSANDRA CAMPOS MORATO, matrícula nº 612.

§ 1º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de maio de 2020, para a conclusão dos seus trabalhos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.058610/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NATHALIA MAIA NOBRE ROCHA SAFFI**, matrícula 4757-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-05 (50002017), dispensando, em consequência, a servidora **ELISA RAMALHO SALIM**, matrícula 4042-8.

Art. 2º Dispensar a servidora **NATHALIA MAIA NOBRE ROCHA SAFFI**, matrícula 4757-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (99999928).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Designa a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para officiar em feitos em curso na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.059922/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, em feitos em curso na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, quais sejam:

	PROCESSO	PARECER Nº
1	RAG 0700408-80.2020.8.07.0000	9280
2	RAG 0701336-31.2020.8.07.0000	9307
3	RAG 0701452-37.2020.8.07.0000	9313
4	AGI 0723630-14.2019.8.07.0000	9253
5	RSE 0002774-69.2016.8.07.0002	9305
6	APR 0000161-68.2019.8.07.0003	9312
7	APR 0000564-31.2019.8.07.0005	9314
8	APR 0001907-83.2015.8.07.0011	9320
9	APR 0012885-75.2017.8.07.0003	9209
10	APR 0002835-81.2017.8.07.0005	9258
11	APR 0002102-54.2018.8.07.0014	9296
12	APR 0702214-54.2019.8.07.0011	9300



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

13	APR 0001768-44.2018.8.07.0006	9301
14	APR 0001415-43.2019.8.07.0014	9317
15	APR 0009030-76.2017.8.07.0007	9321
16	APR 0001823-87.2017.8.07.0019	9228
17	APR 0000466-28.2019.8.07.0011	9230
18	APR 0006832-38.2018.8.07.0005	9229
19	APR 0008457-23.2012.8.07.0004	9266
20	APR 0001572-83.2018.8.07.0003	9265
21	APR 0000717-10.2018.8.07.0002	9271
22	APR 0005988-03.2018.8.07.0001	9254
23	APR 0001970-15.2018.8.07.0008	9293
24	APR 0000983-45.2019.8.07.0007	9288
25	APR 0717819-70.2019.8.07.0001	9290
26	APR 0000419-63.2019.8.07.0008	9306
27	APR 0005155-42.2019.8.07.0003	9309
28	APR 0003367-47.2016.8.07.0019	9310
29	APR 0702538-44.2019.8.07.0011	9319
30	APR 0000162-44.2019.8.07.0006	9303
31	APR 0000211-70.2019.8.07.0011	9294
32	APR 0007980-96.2018.8.07.0001	9302
33	APR 0000913-31.2019.8.07.0006	9304
34	APR 0001024-37.2018.8.07.0010	9329
35	APR 0716470-14.2019.8.07.0007	9315
36	APR 0005916-32.2017.8.07.0007	9323
37	APR 0016277-57.2016.8.07.0003	9324
38	APR 0000606-38.2019.8.07.0019	9328
39	APR 0003853-75.2019.8.07.0003	9343
40	APR 0001479-38.2019.8.07.0019	9326
41	APR 0000258-74.2019.8.07.0001	9339
42	APR 0006087-64.2018.8.07.0003	9336
43	APR 0007293-85.2019.8.07.0001	9341
44	APR 0050930-94.2016.8.07.0000	9350
45	APR 0011651-58.2017.8.07.0003	9327
46	APR 0001436-37.2019.8.07.0008	9333
47	RAG 0702331-44.2020.8.07.0000	9325
48	APR 0008408-15.2017.8.07.0001	9337
49	RAG 0702339-21.2020.8.07.0000	9335
50	RAG 0700918-93.2020.8.07.0000	9338
51	APR 0703592-48.2019.8.07.0010	9344
52	RAG 0702654-49.2020.8.07.0000	9347
53	RAG 0702651-94.2020.8.07.0000	9340



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

54	APR 0002467-26.2018.8.07.0009	9362
55	APR 0723725-41.2019.8.07.0001	9370
56	APR 0000792-18.2019.8.07.0001	9334
57	APR 0703716-31.2019.8.07.0010	9332
58	APR 0003425-27.2018.8.07.0004	9331
59	EMB 0717081-85.2019.8.07.0000	9351
60	APR 0000652-82.2018.8.07.0012	9352
61	APR 0010738-71.2016.8.07.0016	9345
62	APR 0002518-62.2017.8.07.0012	9342
63	APR 0001969-60.2014.8.07.0011	9355
64	APR 0706250-63.2019.8.07.0004	9363
65	APR 0728662-94.2019.8.07.0001	9360
66	APR 0008347-23.2018.8.07.0001	9382
67	APR 0722040-96.2019.8.07.0001	9365
68	APR 0005718-04.2017.8.07.0004	9398
69	APR 0716184-54.2019.8.07.0001	9348
70	APR 0001631-37.2019.8.07.0003	9371
71	RAG 0704575-43.2020.8.07.0000	9372
72	APR 0702336-67.2019.8.07.0011	9403
73	APR 0003736-12.2018.8.07.0006	9456
74	APR 0731056-91.2019.8.07.0001	9457
75	APR 0702262-86.2019.8.07.0019	9453
76	APR 0715085-43.2019.8.07.0003	9426
77	RAG 0706954-54.2020.8.07.0000	9455
78	RAG 0704935-75.2020.8.07.0000	9404
79	APR 0000579-03.2019.8.07.0004	9434
80	RAG 0708755-05.2020.8.07.0000	9454
81	APR 0001200-49.2019.8.07.0020	9441
82	RAG 0704583-20.2020.8.07.0000	9422
83	APR 0038482-57.2014.8.07.0001	9395
84	EMB 0000569-64.2016.8.07.0003	9468
85	RAG 0708427-75.2020.8.07.0000	9462
86	APR 0728505-24.2019.8.07.0001	9394
87	APR 0003322-24.2017.8.07.0014	9411
88	APR 0002573-76.2018.8.07.0012	9421
89	APR 0704545-82.2019.8.07.0019	9417
90	APR 0731006-48.2019.8.07.0001	9450
91	APR 0701052-20.2020.8.07.0001	9374
92	RAG 0705768-93.2020.8.07.0000	9383
93	RAG 0706497-22.2020.8.07.0000	9432
94	APR 0006320-67.2018.8.07.0001	9407



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

95	RAG 0708707-46.2020.8.07.0000	9460
96	APR 0006302-98.2018.8.07.0016	9388
97	APR 0004887-23.2017.8.07.0014	9378
98	APR 0003831-96.2019.8.07.0009	9400
99	APR 0002155-59.2018.8.07.0006	9405
100	APR 0027173-84.2015.8.07.0007	9406
101	APR 0705847-72.2020.8.07.0000	9384
102	APR 0717435-10.2019.8.07.0001	9401
103	RAG 0706808-13.2020.8.07.0000	9433
104	APR 0712810-12.2019.8.07.0007	9412
105	APR 0704886-17.2019.8.07.0017	9435
106	RAG 0706686-97.2020.8.07.0000	9425
107	APR 0000471-23.2019.8.07.0020	9463
108	APR 0002381-25.2018.8.07.0019	9475
109	APR 0003331-79.2018.8.07.0004	9356
110	APR 0004182-87.2019.8.07.0003	9354
111	APR 0000616-34.2018.8.07.0014	9353
112	APR 0002416-39.2018.8.07.0001	9357
113	APR 0009726-04.2015.8.07.0001	9358
114	APR 0000156-83.2018.8.07.0002	9359
115	APR 0009338-33.2017.8.07.0001	9361
116	APR 0716632-09.2019.8.07.0007	9364
117	APR 0705036-31.2019.8.07.0006	9369
118	APR 0051051-25.2016.8.07.0000	9413
119	RAG 0708705-76.2020.8.07.0000	9465
120	RAG 0708898-91.2020.8.07.0000	9466
121	APR 0003279-92.2018.8.07.0001	9385
122	RAG 0703703-28.2020.8.07.0000	9424
123	RAG 0703738-85.2020.8.07.0000	9366
124	APR 0007658-70.2018.8.07.0003	9368
125	APR 0000988.65.2018.8.07.0019	9367
126	APE 0003551-28.2019.8.07.0009	9415
127	APE 0700813-89.2020.8.07.0009	9408
128	RAG 0705999-23.2020.8.07.0000	9391
129	RAG 0706002-75.2020.8.07.0000	9376
130	APR 0003097-20.2016.8.07.0020	9392
131	RAG 0706241-79.2020.8.07.0000	9423
132	APR 0707209-83.2019.8.07.0020	9495
133	APR 0007547-92.2018.8.07.0001	9402
134	RAG 0706728-49.2020.8.07.0000	9428
135	APR 0001869-56.2019.8.07.0003	9397



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

136	APR 0020398-31.2016.8.07.0003	9410
137	APR 0002651-69.2019.8.07.0001	9414
138	APR 0001068-19.2019.8.07.0011	9399
139	APR 0004046-24.2018.8.07.0004	9419
140	APR 0000012-97.2018.8.07.0006	9409
141	APR 0707302-76.2019.8.07.0010	9472
142	APR 0003379-35.2018.8.07.0005	9390
143	APR 0727680-80.2019.8.07.0001	9377
144	RAG 0705839-95.2020.8.07.0000	9386
145	APR 0005913-96.2016.8.07.0012	9420
146	RAG 0708709-16.2020.8.07.0000	9459
147	APR 0713944-92.2019.8.07.0001	9469
148	RAG 0709361-33.2020.8.07.0000	9467
149	APR 0008531-13.2017.8.07.0001	9464
150	APR 0006117-08.2018.8.07.0001	9381
151	APR 0001679-87.2019.8.07.0005	9375
152	APR 0738078-86.2019.8.07.0001	9458
153	APE 0003134-75.2019.8.07.0009	9461
154	APR 0712669-05.2019.8.07.0003	9396
155	APR 0010040-38.2015.8.07.0004	9427
156	APR 0002204-95.2017.8.07.0019	9479
157	RAG 0701825-68.2020.8.07.0000	9431
158	APR 0700003-05.2020.8.07.0013	9393
159	APR 0706213-14.2020.8.07.0000	9416
160	APR 0002412-59.2019.8.07.0003	9389
161	APR 0720410-96.2019.8.07.0003	9429
162	APR 0714280-90.2019.8.07.0003	9470
163	APR 0003402-45.2018.8.07.0016	9430
164	RAG 0709241-87.2018.8.07.0000	9476
165	RAG 0709191-61.2020.8.07.0000	9471
166	RAG 0709459-18.2020.8.07.0000	9473
167	RAG 0709938-11.2020.8.07.0000	9486
168	RAG 0709943-33.2020.8.07.0000	9485
169	RAG 0709946-85.2020.8.07.0000	9493
170	RAG 0709771-91.2020.8.07.0000	9491
171	RAG 0710119-12.2020.8.07.0000	9496
172	APR 0004795-41.2018.8.07.0004	9490
173	EMB0013839-80.2015.8.07.0007	9474
174	APR 0703173-22.2019.8.07.0012	9478
175	APR 0001986-38.2019.8.07.0006	9477
176	RAG 0709802-14.2020.8.07.0000	9484



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

177	APR 0718912-68.2019.8.07.0001	9487
178	RAG 0709779-68.2020.8.07.0000	9480
179	APR 0011072-08.2016.8.07.0016	9494
180	RAG 0709690-45.2020.8.07.0000	9483
181	APR 0002821-54.2018.8.07.0008	9489
182	EMB 0001969-11.2019.8.07.0003	9492
183	RAG 0709581-31.2020.8.07.0000	9482
184	APR 0007633-97.2017.8.07.0001	9504
185	APR 0008273-85.2017.8.07.0006	9511
186	RAG 0710233-48.2020.8.07.0000	9501
187	APR 0006021-90.2018.8.07.0001	9498
188	APR 0705007-81.2019.8.07.0005	9499
189	RAG 0705464-94.2020.8.07.0000	9500
190	APR 0037500-72.2016.8.07.0001	9497
191	APR 0000684-24.2012.8.07.0004	9503
192	APR 0000330-04.2019.8.07.0020	9517
193	RAG 0710246-47.2020.8.07.0000	9502
194	RAG 0710404-05.2020.8.07.0000	9510
195	APR 0711797-36.2019.8.07.0020	9508
196	RAG 0710553-98.2020.8.07.0000	9509
197	APR 0001505-90.2019.8.07.0000	9515
198	APR 0705688-09.2019.8.07.0019	9523
199	APR 0014254-65.2017.8.07.0016	9520
200	APR 0009872-62.2017.8.07.0005	9537
201	APR 0010881-08.2016.8.07.0001	9440
202	APR 0000364-18.2019.8.07.0007	9418
203	APR 0000036-92.2018.8.07.0017	9481
204	APR 0700756-93.2019.8.07.0013	9506
205	APR 0004613-80.2017.8.07.0007	9577
206	APR 0008494-59.2017.8.07.0009	9379
207	APR 0003847-87.2018.8.07.0008	9557

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 319, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA, para atuar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de junho de 2020, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *tabularium* nº 08191.060528/2020-00; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do parecer da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça ACIC/PGJ nº 5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA, para atuar, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22 de junho de 2020, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112/90, ficando dispensado da designação constante da Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121246/2019-44; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *tabularium* nº 08191.061825/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de julho de 2020, LAUANA BATISTA TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3507, MÁRCIA CORREIA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3524, e BRUNNA BIASE AFFE FERREIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4958, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.121246/2019-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora LAUANA BATISTA TAVARES presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

§ 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.059449/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 164, de 3/3/1997, publicada no DOU nº 43, de 5/3/1997, alterada pela Portaria PGJ nº 1371, de 22/11/2005, publicada no DOU nº 227, de 28/11/2005, que tratou da aposentadoria por invalidez da Promotora de Justiça CARMEN MARIA MARTINS GOMES, matrícula 310, da carreira deste Ministério Público, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-09 e 8/10 de FC-05 incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1349/2020 – TCU- Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 67

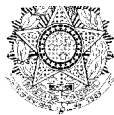
As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, com esteio no art. 12, inciso I, da Resolução n. 203/15, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e no art. 171, da Lei Complementar n. 75/93;

CONSIDERANDO o que consta do PA n. 08190.058529/18-19, decide

RECOMENDAR

Aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com atuação nas Audiências de Custódia que:

“Observem o fiel cumprimento da Resolução n. 213/2015-CNJ, em especial o Protocolo II, que contém a definição de tortura, condições adequadas para a oitiva do custodiado na audiência, procedimentos relativos à coleta de informações sobre práticas de tortura durante a oitiva da pessoa custodiada, procedimentos para coleta do depoimento da vítima de tortura, questionário para auxiliar na identificação e registro da tortura durante oitiva da vítima e providências em caso de apuração de indícios de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

degradantes, suprimindo eventual omissão da autoridade judiciária que preside o ato processual”.

Brasília, 19 de maio de 2020.

ANTÔNIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador da 1ª Ccrim.

MARTA ALVES DA SILVA
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCrim.

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim.

MOISÉS ANTONIO DE FREITAS
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim. – Relator

MAURÍCIO SILVA MIRANDA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim.

MAURO FARIA DE LIMA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim.

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - COCCR/PGJ em 19/06/2020.

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA - 1º MT 1ª CRCR em 04/06/2020.

MARTA ALVES DA SILVA - COCCR/PGJ em 04/06/2020.

MAURICIO SILVA MIRANDA - CR8 em 10/06/2020.

MAURO FARIA DE LIMA - 2º MT 2ª CRCR em 04/06/2020.

MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA - ACOR/CCR em 04/06/2020.

MOISES ANTONIO DE FREITAS - 1º MT 2ª CRCR em 04/06/2020.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.062171/2020-96,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula 4201-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Dimensionamento do Trabalho da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-03 (50030049), dispensando, em consequência, a servidora **ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO**, matrícula 1395-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.062079/2020-26,

RESOLVE:

Designar a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003), dispensando, em consequência, a servidora **IVANA BARRETO VIEIRA**, matrícula 4084-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.062170/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA**, matrícula 4907-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-03 (50030042), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002109).

Art. 2º Dispensar, a contar de 29/10/2019, o servidor **RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA**, matrícula 4907-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (66001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.062078/2020-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANA BARRETO VIEIRA**, matrícula 4084-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.061915/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO JOSE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 5671-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002004).

Art. 2º Designar o servidor **LEANDRO JOSE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 5671-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Projetos da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002106).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.053526/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **Sernivaldo Sousa Guimarães Júnior**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de Gestor e Fiscal Administrativo da Ata de Registro de Preços n.º 011/SG/MPDFT/2020, firmada com OBJECTTI SOLUCOES LTDA - ME, que tem por objeto eventual contratação de serviço de certificado digital para Pessoa Física, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, e os servidores Luiz Carlos Hirokazu Inoue, matrícula n.º 4436 como Gestor Substituto, **Gabriela Maria Badaró Abrantes**, matrícula n.º 4844, como Fiscal Técnico e Fiscal da Requisitante, **Daniela Aguiar de Castro Santos**, matrícula n.º 2761 e **Patrícia Delacélia Mendonça**, matrícula n.º 4493, como Fiscais Técnicas Substitutas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES